

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-001.386/2019; Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS; Valor: R\$ 4.400,00; Objeto: Participação de servidor na "29ª edição do ENCONTRARH"; Amparo Legal: art. 25, inciso II e §1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 08/10/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

## TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00304-00000948/2019-31. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/217, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor da MP Educação Profissional, CNPJ 06.019.633/0004-70, para benfeitorias e manutenção, nas modalidades descritas nos incisos I e II do art. 10 do Decreto nº 39.690/2019, quais sejam, cooperação com responsabilidade pela manutenção: obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessárias para a conservação e manutenção e cooperação com responsabilidade pela implantação; implantação e substituição de mobiliário urbano, tendo como logradouro a Praça da AR 13, Próximo ao Posto de Saúde, em Sobradinho II. Pelo Distrito Federal: Alexandre de Jesus S. Yañez, Administrador Regional de Sobradinho II.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda., no valor total de R\$ 69.110,00; Esfera Prestação de Serviços e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 60.999,92; Fox Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 14.400,00; H L P Comércio Eletro-Fonia Ltda., no valor total de R\$ 61.025,46; HR Comércio e Serviços Eireli, no valor total de R\$ 85.995,34; Inova Soluções Informáticas Eireli, no valor total de R\$ 69.888,84; J. L. Martins - Informática, no valor total de R\$ 468,00; MVS Cartuchos Ltda., no valor total de R\$ 51.718,00; NM Tech Comércio e Serviços de Suprimentos para Informática Eireli, no valor total de R\$ 26.411,90; Ponto Certo Suprimentos Eireli, no valor total de R\$ 26.520,00; Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., no valor total de R\$ 209.666,52; R. A. dos Santos Filho, no valor total de R\$ 14.430,06; R.N. Baltazar - Comércio de Informática, no valor total de R\$ 2.760,00; Scorpion Informática Eireli, no valor total de R\$ 73.434,24; Seventec Tecnologia e Informática Ltda., no valor total de R\$ 10.800,00 e Sortel Comércio Eireli, no valor total de R\$ 19.208,00. Os itens 10, 12, 17, 18, 19, 20 e 24 restaram fracassados e os itens 08, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 restaram desertos. Processo: 00410-00009696/2018-54. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019.  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - SEEC/SAGA/SCG/COLIC - UASG 974002

O Pregoeiro convoca as licitantes remanescentes dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 9 e 11 do Anexo I do pregão acima referenciado, obedecendo a ordem de classificação, para nova sessão eletrônica que iniciará às 9h30min do dia 11 de outubro de 2019 no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Fica franqueada vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail [pregoeirosluog04@sefp.df.gov.br](mailto:pregoeirosluog04@sefp.df.gov.br). Processo: 00220-00000531/2019-53.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2019.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

## EDITAL Nº 29, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do (s) Auto (s) de Infração, a seguir identificado (s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00025363/2019-17, LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, 051.874.171-00, AIA 3055/2019. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201910100026

deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
CONSULTORIA JURÍDICACONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS  
AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido nos Editais de Credenciamento BRB Nº 002/2016 e 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participarem da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 5º Andar, Sala de reuniões da COJUR, Brasília/DF, no dia 11 de outubro de 2019, às 10h, para deliberar sobre a seguinte ordem: sorteio de redistribuição de processos sob o patrocínio dos escritórios Sette e Câmara, Magalhães Souza Aguiar e Costa e Silva Advocacia e Manoela Gonçalves Silva Advocacia. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019.  
DAVI BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA  
Consultor Jurídico

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 195/2016

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: E-SALES SOLUÇÕES D INTEGRAÇÃO LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva, instalação e suporte da plataforma GESTHOR EDI. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir 02/10/2019. Para efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor global estimado de R\$ 444.631,08 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 07/10/2019. Signatários, pela BRB: Sr. Fabiano Pereira Côrtes e pela contratada: Sra. Maria Machado Fonseca e Andréa Altenhofen. Processo BRB nº: 041.000.883/2016. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO: 00413-00000447/2019-08- DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 027/2018 da Universidade Estadual de Roraima (UERR) por adesão ao item 1, à Proposta da Contratada, ao Termo de Referência IPREV/DIAFI/COAD/GETIF, à Lei nº 8.666 de 21/06/1993, ao Decreto Distrital nº 39.103 de 06/06/2018 e a Portaria nº 265 de 07/06/2018 que o regulamenta, bem como a legislação que rege a matéria. OBJETO: Aquisição de microcomputadores com sistema operacional, software suite de escritório, com garantia on-site, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses visando atender as necessidades de renovação e modernização do parque tecnológico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF. Data da Assinatura: 07/10/2019. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 989.475,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Código U.O.: 19.213. Programa de Trabalho: 09122600314710039 - Modernização de Sistema da Informação. Natureza de Despesa: 44.90.52-35 - Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração UG 320201- Nota de Empenho nº 2019NE00357 emitida em 19/09/2019 - Modalidade Global. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela empresa Dell Computadores do Brasil Ltda: GUSTAVO CATALINO MARECOS LEIVA na qualidade de Procurador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 085/2019-SES/DF. SIGGO: 39780. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.351.786/0001-80. Objeto: o fornecimento e entrega de insumos para DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA - DPAC e DIALISE PERITONEAL AUTOMÁTICA - DPA no domicílio do paciente, em regime de COMODATO, com fornecimento de equipamentos automatizados para a realização do tratamento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada pelo Parecer 1030/2009 de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF, por se tratar de serviço de natureza contínua. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.335.327,12 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2019NE07741. Valor inicial: R\$ 2.057.966,78 (dois milhões e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Emitido em 20/09/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393353/2019-47. Data de Assinatura: 20/09/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: RODRIGO ALVES PONTES. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.